



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 964, DE 2008

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a data comemorativa do aniversário da Granja do Torto.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 12 de abril como a data comemorativa do aniversário da Granja do Torto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2008.